

Bragança Paulista, 10 de julho de 2024.

DECLARAÇÃO

À
DLCA

Referência: Processo Administrativo nº 16.281/2024.

Dispensa: S00426/2024

Solicitação: 6409/2024

Objeto: Locação de Equipamentos para Competição de Judô a ser realizada nos 66º Jogos Regionais em Bragança Paulista.

Esta Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, vem através do presente parecer, declarar a corroboração da empresa vencedora deste processo:

GIL SPORTS LTDA – CNPJ Nº 74.335.191/0001-89

Após a realização de uma análise minuciosa dos requisitos solicitados pelo edital, bem como, a análise da proposta apresentada pela empresa, declaramos a mesma apta para oferecer o objeto solicitado por esta pasta. Sendo assim a respectiva proposta feita pela empresa em anexo, a locação de equipamentos para competição de Judô a ser realizada nos 66º Jogos Regionais 2024 em Bragança Paulista.

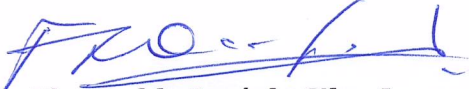
Atestamos ainda que, a empresa responsável pelo serviço, detém toda a qualificação técnica e operacional compatível com o objeto, bem como, possui todos os documentos referentes a regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista e econômica em ordem e em regularidade.

Por fim, constamos que assumimos a responsabilidade pela solicitação da contratação desta empresa, desde que a contratada cumpra com todos os requisitos exigidos do Termo de Referência e do Edital anexados no referido processo administrativo, e forneça seus serviços de forma justa, qualificada e aprimorada.

Sem mais para o momento,



Tiago Cerqueira Vidiri
Assessor Jurídico



Florivaldo José da Silva Leme
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer